



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.848, DE 21 DE JULHO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade de
JOÃO INCHAUSPE DA ROSA.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOÃO INCHAUSPE DA ROSA**, a rua localizada na Vila Luiz Machado, tendo início na rua Pedro Moacir Chalá de Barros e sendo transversal a rua do Riacho.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves
Secretário M. de Administração